



MPV 936
01024

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

EMENDA Nº - PLEN

(ao PLV nº 15, de 2020, oriundo da MPV nº 936, de 2020)

Acrescente-se ao PLV nº 15, de 2020, oriundo da Medida Provisória nº 936, de 2020, o seguinte art. 41, renumerando-se os seguintes:

“Art. 41. Os acordos trabalhistas, pactuados antes ou durante o estado de calamidade pública a que se refere o art. 1º desta Lei, em que forem pagos, no mínimo, 50% do valor da parcela mensal não poderão sofrer execuções, penhoras em dinheiro, bloqueio de veículos e penhora de imóveis enquanto durar o período de calamidade pública;

§ 1º Aqueles que efetuarem o pagamento de, no mínimo, 50% do valor da parcela do acordo firmado, terão o prazo de carência para restabelecimento do valor da parcela mensal de até 180 dias após findado o período de calamidade pública, podendo ser prorrogado por mais 180 dias em virtude da conjuntura econômica do País;

§ 2º A designação de audiências de conciliação durante o período de calamidade pública poderá ser solicitada por uma das partes, sem a necessidade de anuência da parte contrária;

§ 3º É vedada a realização de atos expropriatórios de bens durante o período de calamidade pública;

§ 4º Fica fixado em 20% (vinte por cento) o teto máximo para cláusula penal na pactuação de acordo ou de novação de acordo.”

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção do emprego e da renda do trabalhador, bem como a preservação das empresas que são as responsáveis pela criação desses empregos, durante o período da pandemia causada pelo covid-19, exigem medidas específicas como as que estamos propondo por meio desta emenda.

Por essas razões, esperamos contar com o apoio de nossos nobres pares para seu acolhimento e incorporação desta emenda ao PLV nº 15, de 2020.

SF/20641.36302-82



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Exclua-se do Inciso II, no Art. 11:

.....
.... “inclusive nas áreas de propriedade exclusiva dos condôminos”.

SF/20641.36302-82

Sala das Sessões, 10 de junho de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ACIR GURGACZ", is overlaid on a stylized blue line drawing that resembles a signature or a flame. Below the drawing, the name is printed in black capital letters.
Senador **ACIR GURGACZ**
PDT/RO